

### 3º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº. 002/2021 - CPL/IPOJUCAPREV

Processo Licitatório nº. 004/2020

Tomada de Preço 002/2020

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 002/2021, firmado em 01 de fevereiro de 2021, entre a AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA – IPOJUCAPREV, e a CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor por base no IPCA.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados no Comunicado Interno nº. 004/2023, da Diretora Administrativo Financeiro, inserido nos autos, e, posterior autorização do Presidente Executivo do IpojucaPrev;

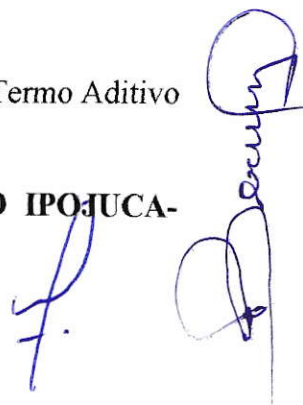
**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 002/2021**, firmado em 01 de fevereiro de 2021, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil e assessoria e consultoria financeira/gerencial para atender as necessidades da Autarquia Previdenciária do Ipojuca-IPOJUCAPREV e o Fundo Municipal do Ipojuca-FUNPREI.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, que compreende o período de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Atualiza-se o valor contratual pelo índice IPCA – índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE, com correção de 4,62%. Ler-se: valor mensal de R\$ 8.853,86 (oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) e valor global de R\$ 106.246,42 (cento e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

**12.05 - AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV**  
**09.272.1241.2068 – GESTÃO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**



### 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ipojuca, 01 de fevereiro de 2024.

**CONTRATANTE:**

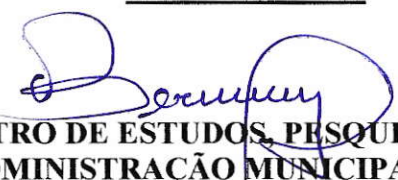
  
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA –  
IPOJUCAPREV.

CNPJ: 22.236.946/0001-94

Representante Legal: **HELTON CARLOS DE ARLBUQUERQUE FERREIRA**

CPF/MF: 095.019.444-17

**CONTRATADA:**

  
CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

CNPJ: 69.908.994/0001-45

Representante: **BERNARDO DE LIMA BARBÓSA**

CPF/MF: 031.276.214-34

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_